

DAF Contratos <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

---

## OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 33/2017 (OI S/A)

3 mensagens

**DAF Contratos** <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

18 de novembro de 2021 15:32

Para: camille.faria@oi.net.br, Paulo Roberto De Sousa Martins Vieira <[paulo.sousa@oi.net.br](mailto:paulo.sousa@oi.net.br)>

Prezados,

Considerando que o Contrato 34/2017 atingirá a duração de 60 meses em 17/05/2022, e portanto, não poderá mais ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93, encaminhamos em anexo Ofício nº 140/21-GECON/PRAD com a comunicação do encerramento do mesmo.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

**Gerência de Contratos**

*Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração*

*Universidade Federal do Piauí*

*(86) 3235 7974*

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

---

**OFICIO ENCERRAMENTO.pdf**

136K

---

**Mail Delivery System** <[postmaster@oi.net.br](mailto:postmaster@oi.net.br)>

18 de novembro de 2021 15:32

Para: [daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)

The following message to <[camille.faria@oi.net.br](mailto:camille.faria@oi.net.br)> was undeliverable.

The reason for the problem:

5.1.1 - Bad destination email address 'reject'

Final-Recipient: [rfc822;camille.faria@oi.net.br](mailto:rfc822;camille.faria@oi.net.br)

Action: failed

Status: 5.0.0 (permanent failure)

Diagnostic-Code: smtp; 5.1.1 - Bad destination email address 'reject' (delivery attempts: 0)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

To: camille.faria@oi.net.br, Paulo Roberto De Sousa Martins Vieira <[paulo.sousa@oi.net.br](mailto:paulo.sousa@oi.net.br)>

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 18 Nov 2021 15:32:20 -0300

Subject: OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 33/2017 (OI S/A)

---

**noname**

0K

---

**Paulo Roberto De Sousa Martins Vieira** <[paulo.sousa@oi.net.br](mailto:paulo.sousa@oi.net.br)>

19 de novembro de 2021 07:14

Para: DAF Contratos <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>, "camille.faria@oi.net.br" <[camille.faria@oi.net.br](mailto:camille.faria@oi.net.br)>

Prezada Vanessa, bom dia.

Na próxima quarta-feira, dia 24 às 08:30, teremos reunião presencial aí na UFPI, com o Gestor do contrato, Pedro e com área de TI, para falarmos sobre a nova solução de voz.

**Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira**

Vendas Oi Soluções Governo CE/PI/MA/RN

Vendas Oi Soluções NE

(031) 3131-4203

(31 86) 98805-3117

[paulo.sousa@oi.net.br](mailto:paulo.sousa@oi.net.br)

The advertisement features the Oi logo with green concentric circles and the word "SOLUÇÕES". The headline reads "OI, TEMOS UMA NOVIDADE PARA VOCÊ!". Below it, a person is shown interacting with a large laptop screen, which displays a smartphone and a tablet. The text "Você conhece o Portal Oi Soluções?" is displayed, followed by a list of services: "Nele você pode:" with bullet points: "•Solicitar novas aquisições", "•Realizar Mudança de Endereço", "•Solicitar Reparo", and "•2ª via de contas e muito mais!".

Para se cadastrar, entre em contato com o seu executivo de atenção ou envie e-mail para [portaloisolucoes@oi.net.br](mailto:portaloisolucoes@oi.net.br), informando os seguintes dados da sua empresa: **CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.**

**De:** DAF Contratos <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de novembro de 2021 15:32

**Para:** [camille.faria@oi.net.br](mailto:camille.faria@oi.net.br); Paulo Roberto De Sousa Martins Vieira <[paulo.sousa@oi.net.br](mailto:paulo.sousa@oi.net.br)>

**Assunto:** OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 33/2017 (OI S/A)

Prezados,

Considerando que o Contrato 34/2017 atingirá a duração de 60 meses em 17/05/2022, e portanto, não poderá mais ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93, encaminhamos em anexo Ofício nº 140/21-GECON/PRAD com a comunicação do encerramento do mesmo.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

**Gerência de Contratos**

*Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração*

*Universidade Federal do Piauí*

*(86) 3235 7974*

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: [https://secure-web.cisco.com/1ziGfQqmXEEvuyXs-xh577wbZyNAzJ-VEONj-WzO7csykzd2wg-6-t0skbVmG-iS2Ye42zoy4L9uSAAXWPuXG\\_rZJdzWJnMmJTqoXGU-Z3EpvugCi4rZZnBKIKZRTT2qX91mfv\\_hYmbfzr9m63MwcLqT\\_Lv9P42mL8TakvxGUBPKTDxMz5n8sAmjTDJ0gGPVzj\\_xABmuCMh1zkwdcYSkClLdZQkO38BAc9mJgzuSnPdvhCZiPoq0Ln9lKey8xYuwnNALQOPxbEquLIEyVFUaSAAclzLal\\_e3RCeqEXr1gjgVYc-J-9foJ0IAirSdcw-V2/https%3A%2F%2Fwww.ufpi.br%2Fgerencia](https://secure-web.cisco.com/1ziGfQqmXEEvuyXs-xh577wbZyNAzJ-VEONj-WzO7csykzd2wg-6-t0skbVmG-iS2Ye42zoy4L9uSAAXWPuXG_rZJdzWJnMmJTqoXGU-Z3EpvugCi4rZZnBKIKZRTT2qX91mfv_hYmbfzr9m63MwcLqT_Lv9P42mL8TakvxGUBPKTDxMz5n8sAmjTDJ0gGPVzj_xABmuCMh1zkwdcYSkClLdZQkO38BAc9mJgzuSnPdvhCZiPoq0Ln9lKey8xYuwnNALQOPxbEquLIEyVFUaSAAclzLal_e3RCeqEXr1gjgVYc-J-9foJ0IAirSdcw-V2/https%3A%2F%2Fwww.ufpi.br%2Fgerencia)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a receber-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**OFICIO N° 140 / 2021 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 18 de Novembro de 2021**

**Aos Senhores**

JOSÉ CLAUDIO MOREIRA GONÇALVES E CAMILLE LOYO FARIA

Diretores e Representantes legais da empresa: OI/SA - Em recuperação judicial.

Rua do Lavradio, n° 71, 2º andar, CEP: 20230-070

Rio de Janeiro-RJ

**Assunto:** Encerramento do Contrato 34/2017.

Senhores Representantes,

Considerando que o referido contrato atingirá a duração de 60 meses em 17/05/2022, e considerando que conforme art. 57. Inciso II, da Lei 8.666-93, 60 meses é o limite máximo de duração do contrato. Informamos que a partir de 17/05/2022 não será possível prorrogar a vigência do Contrato 34/2017.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 18/11/2021 15:20)*  
**LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**

*GERENTE*  
*Matrícula: 1638174*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **97fed190c1**